



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 245/2015, EDITAL CONVITE Nº 035/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA.

Aos vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e dezessete o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **INCASUL INDÚSTRIA DE CARROCERIAS SUDOESTE LTDA.**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **GILBERTO CIRILO MARCELLO**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de prestação de serviço nº 245/2015, firmado entre as partes em data de 13 de novembro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a prestação de serviço em torno mecânico, solda mig e solda elétrica destinados exclusivamente a restauração de máquinas, veículos, equipamentos e peças deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 5.931,00 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo de prestação de serviço nº 245/2015, celebrado entre as partes em data de 13 de novembro de 2015, tendo como importe o valor de R\$ 23.724,00 (vinte e três mil e setecentos e vinte e quatro reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 29.655,00 (vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco centavos).

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	150	H	Prestação de serviço de torno mecânico.	39,54	5.931,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.931,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 29.655,00 (vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal

**GILBERTO CIRILO MARCELLO**  
Incasul Indústria de Carrocerias Sudoeste Ltda.

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
JONES ROBERTO KINNER  
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

\_\_\_\_\_  
DILSON CARLOS LABONE  
C.I./RG nº 4.0165.706-4/PR